

Id:125270BEABD82E17



SEGUNDO TERMO ADITIVO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021  
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2021  
 CONTRATO Nº 001/2021  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021 – SRP.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURRALINHOS – PI E SUAS SECRETARIAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA MIT INTERNET LTDA- EPP, CNPJ: 07.608.637/0001-04..

MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, com endereço na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, CURRALINHOS - Piauí, representada pelo(a) Exmo(º) Sr.(ª) Prefeito Municipal o SR. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade CURRALINHOS – PI doravante denominado CONTRATANTE e CONTRATADA: MIT INTERNET LTDA- EPP, CNPJ: 07.608.637/0001-04, situada na AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, 23 - QUADRA02, PARQUE PIAUI, CEP: 64.025-520, TELEFONE 86) 3220-2386, ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MITTELECOM.NET.BR, Teresina – PI, neste ato representado seu sócio administrador o senhor JOSE COSTA DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, Solteiro, Empresário, natural da cidade de São João do Piauí-PI, data de nascimento 06/03/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1449825, expedida por SSP/PI e CPF: nº 816.632.343-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA MARIA JULIA SANTOS, 3930, BLOCO VIII APT 202, MORROS, CEP: 64062900, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Institucional de nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021, prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.04.00, 02.04.01.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.06.00 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2004.000, 12.361.0276.2033.000, 10.301.0044.2061.000, 10.301.0046.2061.000, 08.244.0173.2009.000, 08.244.0173.2024.000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Institucional de nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curralinhos - PI, 29 de setembro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 Prefeito Municipal – PI  
 CONTRATANTE

MIT INTERNET LTDA- EPP  
 CNPJ: 07.608.637/0001-04  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

Id:030E7492A6EA3091



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 17/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Exonera Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Curralinhos-FMS.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Sra. Delciana Bomfim dos Santos Sousa, CPF nº 092.532.607.00, da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 15 de maio de 2024.

  
 Everardo Lima Araujo  
 Prefeito Municipal

Id:09FECFEC7A9C3094



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 18/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Curralinhos-FMS.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LIMA VIEIRA, portador do CPF nº 039.719.223-17, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 15 de maio de 2024.

  
 Everardo Lima Araujo  
 Prefeito Municipal